



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

PODER EXECUTIVO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
PROCESSO Nº **23486.003554.2017-13**
TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão 02/2017 – UASG 158960

1. DO OBJETO

1.1. Eventual e futura aquisição de **material de consumo de informática, visando atender as demandas do setor de tecnologia da informação e demais setores do IFCE Campus Caucaia e órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT CAUCAIA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	CARTUCHO TONER - Cartucho Toner 30K Phaser 4600/4620, para impressora Xerox Phaser 4600/4620 DN, referência PN 106R01536, cor preto, rendimento: 30.000 páginas, características adicionais: ORIGINAL, não manufaturado, não recondicionado, não reciclado. Embalagem: caixa lacrada original do fabricante contendo 1 unidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.	UND	12	912,40	10.948,80
2	FOTORRECEPTOR - Unidade de Imagem 80K para Xerox Phaser 4600/4620, Modelo Impressora Xerox Phaser 4600dn, Referência 113R00762, Tipo Original. Características adicionais: ORIGINAL, não manufaturado, não recondicionado, não reciclado. Embalagem: caixa lacrada original do fabricante contendo 1 unidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.	UND	12	1.382,27	16.587,24
3	CARTUCHO TONER - Cartucho de toner preto Samsung MLT-D204L, 5.000 cópias, para impressora Samsung M3375FD. características adicionais: ORIGINAL, não manufaturado, não recondicionado, não reciclado. Embalagem: caixa lacrada original do fabricante contendo 1 unidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.	UND	48	354,25	17.004,00
4	CARTUCHO TINTA - Cartucho de tinta para impressora hp, tipo cartucho original, cor tinta preta, referência cartucho cc640wb. características adicionais: ORIGINAL, não manufaturado, não recondicionado, não reciclado. Embalagem: lacrada original do fabricante contendo 1 unidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.	UND	40	55,00	2.200,00

5	CARTUCHO TINTA - Cartucho de tinta para impressora hp, tipo cartucho original, cor tinta COLORIDA, referência cartucho cc643wb. características adicionais: ORIGINAL, não manufaturado, não reconicionado, não reciclado. Embalagem: lacrada original do fabricante contendo 1 unidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do material.	UND	40	64,76	2.590,40
6	KIT TECLADO E MOUSE kit teclado e mouse, com as seguintes especificações: teclado - design resistente a derramamento de líquidos com canais integrados escoam o líquido do teclado. central de mídias: controle as atividades de mídia: tocar, pausar, aumentar ou diminuir o volume, mudo e abrir o media player com um botão. teclas silenciosas de perfil ultrafino. rohs. conexão: usb .formato: padrão abnt2 - versão em português com teclado alfa-numérico. cor predominante: preto. número de teclas: 107 + 5 (extras). comprimento do cabo:_ 2m. compatível com windows, mac os e linux.mouse- mouse óptico com interface: usb, roda de rolagem. confortável em ambas as mãos, botões personalizáveis com tecnologia bluetrack. garantia de 24 meses.	UND	100	132,74	13.274,00
7	MOUSE Mouse para computador com sensor óptico de 1000 dpi; possuir 3 botões, sendo 1 botão com função scroll; conectividade usb; garantia de 12 (doze) meses, ser compatível com sistemas operacionais linux, windows 7, windows 8, windows 10 ou superior	UND	100	61,00	6.100,00
8	MEMÓRIA PARA DESKTOP - MEMÓRIA RAM, NOME MEMÓRIA PRINCIPAL, Desktop, Capacidade de memória 8GB, tipo DDR3 para Desktop, pente único, velocidade de barramento 1.333mhz. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30	239,90	7.197,00
9	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK Pente de memória para notebook modelo so-dimm de 204 pinos, com 8 GB de capacidade, frequência de 1.600 mhz ou superior, latências de 9-9-9-28 ou menores. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	30	299,62	8.988,60
10	PLACA DE REDE ETHERNET Placa de Rede PCI-Express 4 Portas Gigabit similar a Placa de rede PCIe Quad HP Ethernet 1GB 4-port 331T 1. Características: 4 Portas 10/100/1000 Base-T, 4 x RJ 45, Interface PCI Express, Compatibilidade com Windows 2000/Windows XP/Windows 2003/Windows 2008/Windows Vista, Linux, VMWare, FreeBSD, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	10	989,95	9.899,50
11	ABRAÇADEIRAS VELCRO Abraçadeira, material náilon (ou nylon), tipo velcro, comprimento total 300 cm, largura 20 mm, aplicação rede estruturada. Cores: Azul, Verde, Vermelho, Preto.	UND	100	14,00	1.400,00
12	CABO CCI CABO TELEFÔNICO, Cabo para Telefone, Dupla isolacao, 24 awg, CCI 50 x 2 (2 pares)Capa: Composto de PVC; Cabo interno não-blindado; Uso: telefone/interfone; Conectorização em conectores RJ11.	METRO	400	0,36	144,00

13	CABO ELET. CAT.6 U/UTP 23AWGx4P –LSZH - CAIXA / 305M Características Construtivas: - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG - Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. - Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km - Quantidade de Pares 4 pares, 23AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. - Capa Composto por material termoplástico LSZH. - Classe de Flamabilidade: 1. LSZH-1 - Deve cumprir com a norma IEC 60332-1 2. LSZH - Deve cumprir com a norma IEC 60332-3-25 (Categoria D); - Características Elétricas: - Desequilíbrio Resistivo Máximo - 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C - 93,8 Ω/km - Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz – Máximo: 3,3 pF/m - Impedância Característica 100±15% Ω - Atraso de Propagação Máximo 545ns/100m @ 10MHz - Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal - 68% - Tipo de Embalagem Caixa de papelão Fastbox com 305m Bobina de madeira - Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801; 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances); 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6; k. TSB-155 l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001; - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801, IEC 61156-5, IEC 60332, IEC 60754-2, IEC 61034-2, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705. - Certificações: UL Verified: E160837 ETL Verified: 3034181 ETL 4 conexões: 3073041-003 ETL 6 conexões: 3118430CRT-003 Anatel: 0498-13-0256 Rótulo Ecológico: ABNT 199.004 ETL Listed: 100634511-CRT-002	CAIXA	10	645,67	6.456,70
----	---	-------	----	--------	----------

14	CABO HDMI DE ALTA VELOCIDADE - Permite conectar aparelhos com saída HDMI a outros aparelhos com entrada HDMI; - De no mín 3,0 metros; - Melhor desempenho possível de áudio e vídeo digitais com resoluções de até 4x 1080p+; Recursos: - 2160p UHD; - Experiência 3D; - ARC (Audio Return Channel, Canal de retorno de áudio); - Conectores folheados a ouro 24 quilates melhoram o sinal - Condutor de cobre de alta pureza para uma transferência de sinais confiável; - Blindagem em alumínio reforçado trançado com cobre; - Carcaça metálica protetora para maior durabilidade; - Revestimento de PVC flexível; - Material firme e ergonômico para uma utilização fácil.	UND	50	35,50	1.775,00
15	ADAPTADOR CONECTOR Adaptador para tomadas 2p+t padrão antigo, tensão 110/220v, para dois polos padrão NOVO (NBR 14136)	UND	50	8,21	410,50
16	Fonte de alimentação para gabinete atx - fonte de alimentação p/ microcomputador, para gabinete atx; bivolt 110-127/220-230 v; saída +3.3v/24a,+5v/20a,+12v/35a, -12v/0.5a,+5vsb/2.5a, potencia 500w; conectores saída: 20+4 pinos, auxiliar 4 pinos, 1 pci-e, 4 conectores sata	UND	20	240,50	4.810,00
17	Fonte de alimentação ATX 240W Descrição: fonte específica para HP, modelo DPS240-BR. Potência, Cpmprável HP Compaq6000 .pro sff, HP Compaq 6005 pro SFF, HP Compaq 6200 pro ssff, compaq 6005 pro Sff, HP Compaq 8000 elite sff, HP compaq 8100 elite sff, HP compaq 8200 elite sff, HP MULTISEAT MS 6000. Garantia mínima de 12 meses.	UND	20	350,00	7.000,00
18	Teclado com fio USB, com as seguintes características: - Interface: USB. - Cor: preto. - Padrão: português ABNT2 Brasil, com a tecla ç. - LED s: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. - Número de teclas (total): 111 teclas. - Comprimento do cabo: 1,90 m. - Dimensões: 16 / 45,5 / 4 cm (comp. / larg. / alt.). Teclas multimídia: - Tecla Reproduzir/Pausar - Teclas Volume + e Volume - Tecla mudo Deve acompanhar: - CD com software - Manual de instruções em inglês, espanhol e português Garantia de 36 meses. Referência ou compatível: Microsoft Wired Keyboard 600 ANB-00005, com fio, similar ou superior.	UND	100	107,77	10.777,00
19	PLACA MÃE - Soquete Socket LGA1150 para processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron® ; -Memória 2 x DIMM, máximo de 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz , Arquitetura de memória: Dois canais; -Processador Gráfico Integrado , Saída Multi-VGA: portas DVI-D/RGB ; -Suporta RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; -Suporta DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz; -Máximo de memória compartilhada 1024 M; -Slots 1 x PCIe 2.0 x16 2 x PCIe 2.0 x1 1 x PCI; -2 x Porta(s) SATA 3Gb/s 2 x Porta(s) SATA 6Gb/s, -Gigabit LAN -2 porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro -8 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro, , conectores internos para	UND	30	314,58	9.437,40

	mais 4 porta(s)) - Gerenciamento WfM 2.0, DMI 2.0, WOL by PME, PXE				
20	PROCESSADOR CACHE: 3 MB.QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. CONTROLADOR GRÁFICO DA INTEL® HDGRAPHICS 2000. CLOCK: 3.30 GHZ.FREQUÊNCIA: 3,3GHZ. SOCKET: LGA 1150. LITHOGRAPHY: 32 NM. COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE DESSE PREGÃO.	UND	30	584,88	17.546,40
21	HD SSD PARA NOTEBOOK: SSD 240 GB DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO COM INTERFACE SATA, DIMENSÃO DO HD 2.5' TECNOLOGIA SSD CAPACIDADE 240 GB TIPO DE DRIVE INTERNO, DESCRIÇÃO - CAPACIDADE: 240 GB - TIPO: INTERNO - ARMAZENAMENTO: SSD - CONEXÕES: SATA III - VELOCIDADE MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: 450 MBPS - EQUIPAMENTO COMPATÍVEL: NOTEBOOK, PC DIMENSÕES: - ALTURA: 70 MM - LARGURA: 100 MM - ESPESSURA: 7 MM - PESO: 86 GRAMAS	UND	30	425,16	12.754,80
22	HD PARA DESKTOP Disco Rígido SATA III 1TB 7200RPM 6.0Gb/s Especificações: Cache 64MB - Capacidade 1TB - Densidade de área (média) 625Gb/pol2 - Setores garantidos 1,953,525,168 - Taxa anual de falhas <1% - Corrente máxima de inicialização, CC 2.0 - Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm – Desempenho: - Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM - Latência média 4.16ms - Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms - Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. hd seagate 1tb 7200 rpm	UND	30	314,00	9.420,00
23	Fonte universal para Notebook, Voltagem de saída com opções de 12 até 24VDC (Saída: DC 12V 4A Max/ 15V 4A Max/ 16V 3.5A Max/ 18V 3.5A Max/ DC 19V 3.5 A Max/ 20V 3.5A Max/ 24V 2.9A Max), Corrente de 4,5A, Voltagem de entrada 100~240V, Potência de 90W até 120W. Voltagem automática, Proteção contra curto-circuito, Acompanha 10 conectores (compatível com acer, sony, hp, positivo), Temperatura de Funcionamento 0°C a 40°C, Tensão de saída automática com indicação por LEDs;	UND	30	70,00	2.100,00
24	Kit Manutenção 110v Xerox Phaser 4600/4620 - 115R00069 - 150k. Original, fabricante Xerox, compatível com a impressora Xerox Phaser 4600 / 4620. Garantia mínima de 12 meses.	UND	8	1.385,00	11.080,00
25	Canaleta completa com tampa, sistema X, cor branca, dimensões 20x10x2000mm	UND	50	9,51	475,50
26	Tomada: caixa sistema X, com espelho e suporte, de sobrepor para 2 (dois) conectores fêmea RJ- 45, em 8 vias, categoria 6, padrão EIA/TIA 568-A e conexões do tipo 110.	UND	50	17,00	850,00
27	Conector Cabo Par Trançado, Tipo Fêmea, Modelo Rj45, Categoria 6. Descrição Complementar: Completa Com Caixa Acoplável Ao Sistema X, Aplicação Para Rede Cat6	UND	200	17,00	3.400,00

1.2 – A eventual e futura aquisição de material de consumo de informática será realizado por Sistema de Registro de Preços com participação dos seguintes órgãos abaixo com seus respectivos quantitativos:

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade	Valor	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	415548-CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX	UNIDADE	912,40	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	12
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	2
2	Material	417991-FOTORRECEPTOR IMPRESSORA / COPIADORA	UNIDADE	1.382,27	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	12
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	4
3	Material	426869-CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	UNIDADE	354,25	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	48
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	50
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	200
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	31
					160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	50
4	Material	395969-CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP	UNIDADE	55,00	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	40
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
5	Material	395971-CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP	UNIDADE	64,76	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	40
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
6	Material	150980-TECLADO	UNIDADE	132,74	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	100
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	20

					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	100
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	30
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	100
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	20
					158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	15
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	100
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	50
					155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	15
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	200
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	50
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	30
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	50
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	30
					158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	6
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
7	Material	274302-MOUSE	UNIDADE	61,00	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	100
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	100
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	50
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO	Paracuru/CE	15

					CEARÁ		
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	20
					158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	10
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	50
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	100
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	50
					158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	60
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	200
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	50
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	30
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	50
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	80
					154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Palmas/TO	100
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	50
8	Material	11274-MEMÓRIA RAM	UNIDADE	239,90	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	30
					158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	40
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	30
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	30
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	10

					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	15
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	10
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	30
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	30
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	45
					158320 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	10
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	60
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	30
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	48
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	30
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	30
					154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Palmas/TO	50
					158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	15
					158316 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	30
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	10
					158323 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	20
					158318 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	10
					158317 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	50
9	Material	150179-MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	299,62	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	30
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	5
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	10
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	14
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS	Jaguaribe/CE	5

					JAGUARIBE		
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	30
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	30
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	15
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	20
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	20
10	Material	139343-REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	989,95	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	10
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	10
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	5
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	5
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	2
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	5
					155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	1
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	30
					158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	10
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	60
					158965 - IFCE - CAMPUS	Itapipoca/CE	8

					ITAPIPOCA		
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
					158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	2
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	8
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	2
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	2
11	Material	330969-ABRAÇADEIRA	UNIDADE	14,00	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	100
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	100
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	300
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	100
					158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	20
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	200
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	100
					155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	10
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	200
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	200
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	80
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	20

					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	100
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	50
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	50
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	50
					158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	11
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	50
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	10
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	50
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	100
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	100
12	Material	42005-CABO TELEFÔNICO	UNIDADE	0,36	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	400
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	200
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	300
					155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	100
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	400
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	50
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	100
					158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	6
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	100
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	200
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	100
13	Material	407815-CABO REDE COMPUTADOR	CAIXA 00000305,00 M	645,67	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	1

				158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	1
				158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	1
				158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	1
				158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	1
				158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	3
				158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	1
				158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	1
				158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	2
				158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	70
				158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	5
				158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	4
				160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
				158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	3
				158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
				158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	4
				158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	5
				158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	2
				160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	10
				158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	10
				158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	5
				158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	2
				158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	2
				158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	30
				155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	20

14	Material	382957-CABO ÁUDIO E VÍDEO	UNIDADE	35,50	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	50
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	20
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	25
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	10
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	5
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	50
					155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	10
					158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	7
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	30
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	50
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
					154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Palmas/TO	300
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	10
					158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	3
					158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE	5
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20

					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	10
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	30
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	15
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	10
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	20
15	Material	407950-ADAPTADOR	UNIDADE	8,21	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	50
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	20
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	50
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	50
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	100
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	20
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	40
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	30
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	20
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	30
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	50
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	50

					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	50
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	20
16	Material	344092-FONTE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	240,50	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	5
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	20
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	25
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	10
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	100
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	20
					158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	5
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	10
					158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	5
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	50
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	50
17	Material	139343-REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	350,00	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	20
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	5

					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	10
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	20
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	100
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	5
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	20
					154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Palmas/TO	200
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	20
					158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	10
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	10
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	20
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	20
18	Material	61336-TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	107,77	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	100
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	50
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	20
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	50
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	50

					158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE	60
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	200
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	30
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	30
					154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Palmas/TO	100
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	50
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	50
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	100
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	50
19	Material	150117-PLACA MÃE	UNIDADE	314,58	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	30
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	5
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	15
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	30
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	100
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	20
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	10
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	30
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	25
					158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	40
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	10
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	6
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	30
20	Material	139343-REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	584,84	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	30
					158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	40

					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	5
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	10
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	30
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	100
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	10
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	30
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	25
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	6
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	30
21	Material	22810-DISCO MAGNÉTICO	UNIDADE	425,16	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	30
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	10
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	15
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	70
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	10
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	40
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	10
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	5
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	30
					158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	5
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE	4

					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	30
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	15
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	10
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	3
22	Material	150347-DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	UNIDADE	314,00	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	30
					158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acarau/CE	40
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE	15
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	10
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE	5
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	10
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	15
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	10
					158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	7
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	100
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	30
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	40
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	60
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	15

					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	5
					154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Palmas/TO	100
					158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE	10
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	100
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	15
23	Material	41580-FONTE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	70,00	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	30
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	10
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	10
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	10
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	40
					158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE	10
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	10
					158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE	5
					158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE	30
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	20
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	20
					158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE	5
					158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE	5
					155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN	5
24	Material	135143-PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	UNIDADE	1.385,00	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	8

25	Material	150470-PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO	UNIDADE	9,51	158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	300
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	150
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	20
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	100
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	20
					158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	50
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	200
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	50
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	500
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	40
26	Material	150347-DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	UNIDADE	17,00	158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	200
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	100
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	20
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	100
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	40
					158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	40
					150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS	100
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	50
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	300
27	Material	301639-CONECTOR CABO PAR TRANÇADO	UNIDADE	18,70	158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	150
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	50
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	50
					158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE	200
					158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE	100
					158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE	200

					158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE	80
					158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE	1100
					158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE	100
					160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE	300
					158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE	200
					158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE	50
					160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE	50
					158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE	200
					158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE	200

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

1.1. Atender a demanda de suprimentos e material de consumo do setor de tecnologia da informação do IFCE campus Caucaia.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Será adotada a licitação na modalidade de pregão eletrônico, pois os itens e objeto são bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são definidos neste Termo de Referência, Anexo I do edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da data do envio da Ordem de Compra pelos Almojarifados do IFCE campus Caucaia e Órgãos Participantes.

4.1.1 O recebimento será feito pelos almoxarifados dos órgãos participantes abaixo mencionados, nos endereços que constam na Ordens de Compra dos respectivos Órgãos:

UASG - ÓRGÃO PARTICIPANTE	MUNICÍPIO DE ENTREGA
158322 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	Acaraú/CE
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Acopiara/CE
158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Aracati/CE
158951 - INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE	Baturité/CE
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Boa Viagem/CE
158961 - INST. FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CAMOCIM	Camocim/CE
158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ	Canindé/CE

158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Caucaia/CE
158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Cedro/CE
150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Dourados/MS
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Fortaleza/CE
160046 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Fortaleza/CE
160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	Fortaleza/CE
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Guaramiranga/CE
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Horizonte/CE
158320 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Iguatu/CE
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Itapipoca/CE
158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE
158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE	Jaguaribe/CE
158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Jaguaruana/CE
158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte/CE
158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE
158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE
158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte/CE
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Maranguape/CE
158954 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS MORADA NOVA	Morada Nova/CE
154419 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Palmas/TO
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Paracuru/CE
160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE
155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	Santa Cruz/RN
158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Sobral/CE
158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte/CE
158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE
158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE
158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM	Umirim/CE
155199 - IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. não manter a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- 8.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Aprovo:

Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral do IFCE – Campus Caucaia
Ordenador de Despesas